



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Diretoria de Ensino**

**EDITAL Nº 03/2023- CAMPUS MACEIÓ- EXAMES ADICIONAIS II**

**ANO LETIVO 2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

A Diretoria de Ensino do IFAL/Campus Maceió, embasando-se nos princípios postulados em documentos do IFAL, tais como, o Projeto Político Pedagógico (PPP), as Normas de Organização Didática e a Portaria 653-GR de 30 de março de 2017, torna público o Edital dos EXAMES ADICIONAIS II/ANO LETIVO 2022, para a realização das avaliações das/os discentes matriculadas/os em REGIME DE PROGRESSÃO PARCIAL/Ano Letivo 2022, para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, seguindo as instruções abaixo, no sentido de viabilizar mecanismos que visem minimizar prejuízos aos estudantes em sua vida acadêmica, sobretudo os relativos ao abandono e aumento da evasão escolar.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS**

1.1 Entende-se por Exame Adicional a avaliação que será ofertada às/aos estudantes matriculadas/os em Progressão Parcial, no ano letivo 2022, cujo resultado substituirá a média final do componente curricular.

1.2. O Campus Maceió ofertará Exame Adicional II para todos as/os estudantes matriculadas/os em Progressão Parcial nos componentes curriculares para estudo na forma concomitante que estiverem devidamente matriculados em 2022.

1.3 A aplicação e o acompanhamento dos Exames Adicionais serão coordenados por Comissão específica para tal fim, nomeada por Portaria.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Todas/os as/os estudantes devidamente matriculadas/os no período letivo corrente, com até 3 (três) componentes curriculares pendentes no ano letivo de 2022 ou de anos letivos anteriores, estarão aptas(os) a participar dos Exames Adicionais II.

2.2. Não será permitida a participação de estudantes que não atendam ao requisito anteriormente apresentado (Item 2.1), sendo desconsideradas quaisquer avaliações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Diretoria de Ensino**

respondidas, bem como as notas obtidas por discentes que não estiverem matriculadas/os em Progressão Parcial/Ano Letivo 2022.

2.3 Para participar dos Exames Adicionais, as/os estudantes deverão OBRIGATORIAMENTE, responder ao Formulário de Inscrição, acessando o link <https://forms.gle/FfJGkcTsQWwj7Frg8>

2.4 O prazo para responder ao Formulário de Inscrição nos Exames Adicionais iniciará às 0h00 do dia 15/08/2023 e encerrará às 23h59 do dia 18/08/2023. Não poderão participar dos Exames Adicionais, as/os estudantes que não realizarem a inscrição através do formulário.

### 3. DOS EXAMES ADICIONAIS II

3.1 Os Exames Adicionais II serão realizados, de forma presencial, entre os dias 11 e 13 /09/ 2023.

3.2 O cronograma contendo os componentes, seus respectivos horários e locais das avaliações dos Exames Adicionais II, serão divulgados até o dia 25/08/ 2023.

3.3 A avaliação de cada componente curricular terá duração de até 2 (duas) horas.

3.4 Não será permitida consulta ou uso de materiais eletrônicos durante as avaliações, salvo quando autorizado pela banca ou quando o item for parte da avaliação.

3.5 A avaliação será composta por até 10 (dez) questões, podendo ser objetivas e subjetivas, a critério da banca de cada componente curricular.

3.6 Os CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS COMPONENTES CURRICULARES dos Exames Adicionais II serão definidos pelas bancas dos exames adicionais e serão publicados dia 25/08/ 2023.

3.7 A tolerância de atraso para entrada na sala do exame será de, no máximo, 10 (dez) minutos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Diretoria de Ensino**

**4. DO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS**

4.1 Os/As estudantes com necessidades educacionais específicas (PNE) do Campus Maceió poderão solicitar atendimento especializado. Para isso, deverão informar no formulário de inscrição, qual a necessidade específica que deverá ser atendida na data dos Exames, a saber:

- a) leitor;
- b) auxílio na transcrição das respostas;
- c) intérprete de libras;
- d) prova adaptada;
- e) prova assistida;

4.2 O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Maceió organizará a logística para o atendimento dos estudantes PNE que solicitaram atendimento especializado.

4.3 Os candidatos PNE terão seu nome na listagem do resultado final junto aos demais candidatos e não em listagem específica PcD.

**5. DA FORMAÇÃO E DO TRABALHO DA BANCA**

5.1. A Banca de Avaliação dos Exames Adicionais II deverá ser composta por docentes dos componentes curriculares objeto de cada exame.

5.2. As avaliações dos Exames Adicionais II serão elaboradas pelos membros da Banca de Avaliação dos Exames Adicionais II.

5.3. A Banca de Avaliação dos Exames Adicionais II será responsável pela impressão e aplicação da prova do seu componente.

5.4. Ao finalizar o tempo das avaliações, a Banca de Avaliação dos Exames Adicionais II fará a correção, para envio dos resultados às Coordenações dos Cursos Técnico e de Área, que os encaminhará à Diretoria de Ensino e a seus Departamentos (DET e DFG),



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Diretoria de Ensino**

para compilação dos dados e posterior envio à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA).

## **6. DA APROVAÇÃO NO EXAME**

6.1. A avaliação terá nota atribuída de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o estudante habilitado a progredir aquele que atingir nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

6.2. Todas as notas serão implementadas, no histórico do estudante, ainda que sejam notas menores que 6,0 (seis).

6.3. Os resultados finais dos Exames Adicionais II serão divulgados na página do IFAL/Campus Maceió (<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio>) no dia 18/09/2023.

## **7. DO RECURSO**

7.1 Após a publicação dos resultados preliminares dos Exames Adicionais II no dia 08/09/2023, as/os estudantes terão o dia 20/09/2023 para ingressar com RECURSO.

7.2. Para a interposição de Recurso, os/as estudantes deverão acessar o Formulário para recursos, disponível no link <https://forms.gle/7vriTgC6cbgkmxnX7> e preencher os itens presentes no formulário.

7.3 Os resultados finais dos Exames Adicionais II serão divulgados na página do IFAL/Campus Maceió (<https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio>) no dia 22/09/2023.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Diretoria de Ensino**

**8. CRONOGRAMA DO EDITAL DOS EXAMES ADICIONAIS II**

<b>CRONOGRAMA GERAL</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>DATA/ PERÍODO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>16/08/2023</b>	<b>Diretoria de Ensino/Departamentos de Ensino</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>16/08/2023 a 19/08/2023</b>	<b>Estudantes via link: <a href="https://forms.gle/MwmkziWEXpUikjgL6">https://forms.gle/MwmkziWEXpUikjgL6</a></b>
<b>Publicação do Cronograma das Avaliações</b>	<b>até 25/08/2023</b>	<b>Coordenações de Cursos/Área</b>
<b>Realização dos Exames Adicionais II</b>	<b>11, 12 e 13/09/2023</b>	<b>Coordenações de Curso/Área junto à Banca de Avaliação dos Exames Adicionais I</b>
<b>Divulgação dos Resultados Preliminares dos Exames Adicionais II</b>	<b>18/09/2023</b>	<b>Coordenações de Curso/Área junto à Banca de Avaliação dos Exames Adicionais IV/Diretoria de Ensino/Departamentos de Ensino</b>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maceió**  
**Diretoria de Ensino**

<b>Prazo para Recurso</b>	<b>19 e 20/09/2023</b>	<b>Estudantes via link:</b>  <a href="https://forms.gle/roc24THyACSFdxUv5">https://forms.gle/roc24THyACSFdxUv5</a>
<b>Publicação do Resultado Final dos Exames Adicionais II</b>	<b>22/09/2023</b>	<b>Diretoria de Ensino/Departamentos de Ensino</b>
<b>Envio dos Resultados Finais dos Exames Adicionais II à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA), para implementação das notas no histórico dos estudantes</b>	<b>25/09/2023</b>	<b>Diretoria de Ensino/Departamentos de Ensino</b>